



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 09/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N.º 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Nilson Soares da Luz a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR, nos dias 17 e 18/02/2025, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NAS SEGUINTE SECRETARIAS: CASA CIVIL, SECID, SESA E SEAB, NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2025 EM CURITIBA-PR, conforme requerimento de diária em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal) cada uma, totalizando o importe de R\$ 1.890,36 (um mil e oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), conforme Lei Municipal nº 1625/2025 e Decreto nº 3911/2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 17 de Fevereiro de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026